

Manual da FAMÍLIA da Educação Infantil 2024

COLÉGIO JP COC

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.”

Nelson Mandela

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.” Nelson Mandela

Seja bem-vindo ao **Manual da FAMÍLIA 2024**, que foi desenvolvido para orientar pais e alunos respeitando seus direitos e deveres.

- Trouxemos algumas novidades nas instruções para ficar mais clara a proposta do Colégio JP, melhorando cada vez mais a experiência de nossos alunos e seus responsáveis.
- Neste manual você encontrará orientações pertinentes a vida escolar de nosso aluno, plano de avaliações, orientações disciplinares, calendário de prova, tudo que é referente ao ano letivo de 2024, bem como o **MANUAL DE CONDUTA** do aluno.
- Espero que aproveitem este material, que foi desenvolvido para deixar a comunicação entre o Colégio JP e familiares ainda MELHOR!

Grande Abraço

Solange Ribeiro

Diretora Pedagógica

Christiane Maracci

Coordenadora Pedagógica

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024

Planejamento :22/01 a 25/01

Início das aulas : 29/01/2024

1º Bimestre: Início.....: 29/01

Término...: 12/04

3º Bimestre: Início.....: 29/07

Término...: 04/10

2º Bimestre: Início.....: 15/04

Término...: 28/06

4º Bimestre: Início.....: 07/10

Término...: 13/12

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS: 13/12

Reuniões de Pais e Mestres: 26/01, 03/05, 28/06, 11/10 e 13/12

Atividades suspensas: 12 e 14/02, 31/05, **14/10** (Dia dos Professores)

Feriados: 13/02, 29/03, 01/05, 30/05, 15/11 e 20/11.

Férias: 01/07 a 28/07.

Recesso Escolar: 18/12 a 19/01/2025

*Semana de adaptação: 29/01 a 02/02

Essa semana será voltada a atividades lúdicas com a finalidade de acolher e promover o vínculo entre alunos e escola. Deste modo o horário de entrada e saída, **para esta semana**, acontecem de maneira diferente:

Horários:

Infantil I, II e III – das 13h às 15h.

Infantil IV – das 13h às 15h45.

Infantil V – Segunda e Terça-feira (29 e 30/01) – das 13h às 15h45
de Quarta a Sexta-feira (31/01 a 02/02) – das 13h às 17h30. (Horário normal).

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA:

Fica determinado para os alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL o horário de **entrada** para as **13h**, (com tolerância de 10 minutos para eventuais atrasos) pelo portão da educação infantil.

O horário de **saída** será a partir das **17h20** também pelo portão da educação infantil.

É importante lembra-los que **rotineiramente** chegar após o horário de entrada e ao sair antes do horário estipulado para saída, contribuem para uma perda pedagógica efetiva.

RETIRADA DA CRIANÇA DO ESPAÇO ESCOLAR:

É expressamente proibido a retirada do aluno por pessoas que rotineiramente não o fazem sem a devida comunicação ao Colégio JP (secretaria e coordenação) por parte dos responsáveis.

UNIFORME ESCOLAR

O uso do **uniforme escolar completo é obrigatório** e de extrema importância no dia a dia escolar, já que identifica o aluno dentro e fora do Colégio. Ele é composto por: camiseta e short/bermuda do JP COC, sapato ou sandálias fechadas.

MATERIAL DE HIGIENE

Itens necessários:

Infantil 1 e 2: 6 fraldas, lenços umedecidos, material de higiene pessoal, um uniforme, duas trocas de roupas, pomada para assaduras, uma sacola plástica e uma toalha de banho.

Infantil 3 ao 5: Material de higiene pessoal, um uniforme, duas trocas de roupas, uma sacola plástica, lenços umedecidos e uma toalha de banho.

OBS: Todo material deverá estar devidamente identificado com o nome e série da criança. Em casos de alergia ou intolerância alimentar é necessário avisar coordenação e professora para que possamos estabelecer regras de alimentação.

HORÁRIO DA MAMADEIRA

Infantil I e II:– 15h30.

HORÁRIO DA FRUTA

O conhecimento sobre frutas é essencial para o desenvolvimento infantil, pois elas são fontes de nutrientes importantes para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Além disso, o consumo de frutas contribui para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, que serão levados para a vida adulta. **Desta forma, todos os alunos (do infantil I ao V) deverão trazer diariamente 1 fruta.**

Horário da fruta é diariamente as 17h.

ATIVIDADE NA PISCINA

Papais e mães estejam atentos para os dias em que as atividades na piscina acontecem no Colégio, a fim de que mantenham na bolsa os materiais necessários para que essa atividade aconteça.

- Roupa de banho
- Toalha

SOFTWARE EDUCACIONAL – MASTERESCOLA

CARACTERÍSTICAS DO GERENCIAMENTO ACADÊMICO: MASTERESCOLA!

- Com base no horário definido, o sistema gera os registros de aulas permitindo aos professores digitarem o conteúdo diário das aulas e a frequência dos alunos.
- De acordo com um modelo predefinido de notas e fórmulas de cálculo, o sistema permitirá a digitação das avaliações dos alunos. A cada nota digitada pelos professores, o sistema calcula as médias e disponibiliza para consulta através de relatórios acadêmicos e do boletim escolar.
- No simulado, o aluno será avaliado conforme o número de acertos, e a nota será gerada de acordo com o peso preestabelecido para cada questão.

Acesso dos responsáveis: www.masterescola.com.br/web/colégiojp

- Opção: responsável;
- Login: CPF cadastrado na matrícula;
- Senha: 6 primeiros dígitos do CPF. Essa senha deve ser alterada após o primeiro acesso.

Acesso dos alunos: www.masterescola.com.br/web/colégiojp

- Opção: aluno;
- Login: número do R.A. contendo o traço e o dígito;
- Senha: 123456. Essa senha deve ser alterada após o primeiro acesso.

APP MASTERESCOLA

- Responsáveis e alunos também podem ter acesso ao APLICATIVO MASTERESCOLA e contar com todas as informações na palma das mãos.
- Procure na sua loja de aplicativos o app MASTER ESCOLA e o instale.
- O acesso será através de um código que poderá ser obtido na secretaria.
- As senhas serão conforme já descritas acima para responsáveis e alunos.

Você ficará atualizado a todo momento sobre a vida acadêmica do seu filho:

- presença nas aulas;
- conteúdo trabalho por cada disciplina;
- tarefa agendada para a próxima aula;
- agendamento de trabalhos e avaliações;
- ocorrências;
- notas das avaliações;
- todas as notícias serão divulgadas no MASTERESCOLA.

- É fundamental o acesso diário dos alunos e responsáveis, para firmarmos essa parceria, uma vez que dessa forma obteremos o sucesso almejado!

BULLYING e CYBERBULLYING

O Plenário do Senado aprovou em 2024 o Projeto de Lei (PL) 4.224/2021, que criminaliza as práticas de bullying e cyberbullying.

O projeto inclui a tipificação das duas práticas no Código Penal. **Bullying** (intimidação sistemática) é definido como “intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação, ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais”. A pena prevista é de multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Já o **cyberbullying** é classificado como intimidação sistemática por meio virtual. Se for realizado por meio da internet, rede social, aplicativos, jogos on-line ou transmitida em tempo real, a pena será de reclusão de 2 a 4 anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Fonte: Agência Senado

O **COLÉGIO JP**, sempre atento com o acesso cada vez mais cedo dos alunos aos dispositivos digitais, trabalha incansavelmente com orientações e projetos para evitar tais condutas, através de uma perspectiva preventiva e ao mesmo tempo transformadora. Acreditamos no desenvolvimento da capacidade empática das crianças para a rejeição à violência.

Continuaremos com nosso trabalho de orientação, sempre prezando pelo respeito e o bom convívio dos alunos, responsáveis, funcionários e colaboradores, e contamos também com o apoio incondicional e parceria das famílias com relação à educação digital e comportamento.

MANUAL DE CONDUTA

O **MANUAL DE CONDUTA** é um documento que reúne as orientações básicas sobre responsabilidades e deveres no ambiente escolar, servindo como um norte para a conduta de nossos colaboradores, alunos e professores, com o objetivo de promover uma boa convivência.

É DEVER DO ALUNO:

- Ser respeitoso com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola.
- Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal;
- Fazer com empenho e capricho as tarefas propostas, bem como entregá-las no prazo combinado.
- Respeitar impreterivelmente os horários de entrada e saída, para que o aluno não tenha prejuízo pedagógico.
- O aluno que chegar atrasado sem justificativa, não poderá permanecer no Colégio.
- Usar diariamente o uniforme adequado. Traje de verão: uniforme, bermuda ou calça azul marinho ou preta. Traje de inverno: uniforme, jaquetas ou agasalhos, calça azul marino ou preta.

Obs: Não será admitida a entrada do aluno sem uniforme.

- Usar uniforme apropriado para as aulas de Educação Física (Infantil V)
- Jogar o lixo (papéis de caderno, balas, "cascas" de lápis) na lixeira.
- Rotinas de banheiro e água (trazer garrafinha):
 - Início das aulas;
 - Pós lanche e
 - Antes do término das aulas.

É PROIBIDO

- Comer (chicletes, balas, pirulitos, salgados) na sala de aula;
- Brigar, ofender, fazer fofocas, “bullying” com os colegas.
- Usar óculos (exceto de grau), bonés, chapéus ou qualquer tipo de acessório e equipamentos eletrônicos;
- Descaracterizar o uniforme da escola: Usar chinelo de dedos;
- Usar armas de brinquedo;
- Trazer para a escola objetos cortantes.
- Trazer para a escola brinquedos com valores sentimentais e financeiros, além de cartinhas de qualquer espécie.
- Os alunos do período integral também estão proibidos e trazer celular

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Em caso de doenças infectocontagiosas, o aluno não poderá permanecer no Colégio, fazendo-o somente após atestado médico entregue a secretaria.
- O dia do brinquedo: toda sexta-feira.

“A verdadeira educação é aquela que vai ao encontro da criança para realizar a sua libertação.”

Maria Montessori